



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Palmeira das Missões, e tem duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgsr>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [pgsauderuralidade@ufsm.br](mailto:pgsauderuralidade@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Diplomados em curso superior em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. A oferta de vagas se dará por orientador(a), em suas respectivas linhas de pesquisa.
- 3.3. O(a)s candidato(a)s poderão obter informações sobre a linha de pesquisa do(a) provável orientador(a) no site do PPGSR (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgsr>) e, também, acessando o Currículo Lattes do Docente na Plataforma Lattes.
- 3.4 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos. Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um único arquivo, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF legível. Não serão aceitos documentos em outro formato.
- 4.2. **Documentos obrigatórios de identificação e titulação,** listados no **ANEXO 1 do Edital Geral** (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.



- 4.3 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.4 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.4.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 4.4.2 Currículo Lattes – modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- 4.4.3 Planilha de Avaliação do Currículo preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) (**ANEXO 1 deste Edital Específico**). Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2018\*, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO;
- 4.4.3.1 Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos em um único documento PDF, conforme a sequência numérica indicada na Ficha de Avaliação do Currículo. Aquele candidato que não apresentar esta ordenação terá sua pontuação reduzida em 20%.
- 4.4.3.2 (\*) Para candidatas ou candidatos que foram beneficiários de auxílio LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE desde 2018, será considerado um ano a mais na avaliação do CV Lattes para cada licença. Por exemplo, caso a candidata ou candidato tiver licença maternidade ou adotante no período, o CV Lattes será contabilizado desde 2017 e não 2018. As licenças no período são cumulativas, ou seja, em caso de mais de um filho (não gêmeos) desde 2018, será contabilizado um ano a mais para cada licença. A LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE deverá ser declarada no momento da submissão da proposta. Esta regra NÃO se aplica para licença Paternidade.
- 4.4.3.3 A planilha de avaliação deverá ser assinada a punho pelo candidato e posteriormente digitalizada; ou então, assinada digitalmente, via portal Gov.br. Não serão aceitas assinaturas coladas.
- 4.4.4 Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa deverão ser preenchidos conforme modelo encontrado no **Anexo 2 do Edital Específico**. A versão editável será disponibilizada no item editais do site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgser>)
- 4.4.5 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa para realização do mestrado.
- 4.4.6 O envio da documentação em desacordo ao constante no item 4.4 da documentação necessária à avaliação acarretará em redução de 20% da nota.
- 4.4.7 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).
- 4.4.8 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/ppgser> ou através do e-mail [pgsauderuralidade@ufsm.br](mailto:pgsauderuralidade@ufsm.br)

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 **Análise do currículo e do histórico escolar de graduação**, conforme **ANEXO 1 do Edital Específico**, disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgser>, de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.1.1 Candidatos(as) que não obtiverem nota da análise do currículo igual ou superior a seis (6,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.
- 5.1.2 A listagem dos candidatos contendo o resultado da análise do currículo será divulgada no site do programa (<http://www.ufsm.br/ppgser>).
- 5.1.3 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail [pgsauderuralidade@ufsm.br](mailto:pgsauderuralidade@ufsm.br), contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 031/2023 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de



reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

**5.2 Análise do Pré-projeto de pesquisa**, conforme **ANEXO 3 do Edital Específico**, de caráter classificatório.

5.2.1 A listagem dos(as) candidatos(as) contendo o resultado da análise do pré-projeto de pesquisa será divulgado no site do programa: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

5.2.2 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail [pgsauderuralidade@ufsm.br](mailto:pgsauderuralidade@ufsm.br), contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 031/2023 – N° inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

**5.3 Entrevista**, a qual se constituirá da **defesa do memorial descritivo e do pré-projeto de pesquisa**, conforme **ANEXO 4 do Edital Específico**, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3.1 A Entrevista será presencial, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o local, devidamente publicado no site do PPGSR (<http://www.ufsm.br/ppgser>);

5.3.2 Os(as) candidatos(as) que não estiverem no horário e local determinado da entrevista serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.3.3 Na entrevista serão aprovados os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3.4 A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

5.3.5 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail [pgsauderuralidade@ufsm.br](mailto:pgsauderuralidade@ufsm.br), contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 31/2023 – N° inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nos três critérios de seleção. Os critérios de desempate serão: a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, contados no último dia do período de inscrição; b) idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) com mais idade; c) a maior nota na entrevista.

6.2 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa/em alguma área de concentração, e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha/em outra área de concentração, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

6.3 Divulgação do resultado final dos aprovados ocorrerá no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Mestrado em Saúde e Ruralidade

**PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> ALEXA PUPIARA FLORES COELHO CENTENARO**  
Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde e Ruralidade



## ANEXO 1

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

#### 1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF: \_\_\_\_\_

**Identidade:** \_\_\_\_\_

#### 2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? ( ) Sim ( ) Não

Cursaria o mestrado sem bolsa? ( ) Sim ( ) Não

ITENS	Peso do Item	Número de itens	Valor Total	Comprovante(s)
<b>3 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
3.1 Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu Concluída na área da Saúde (máximo 7 pontos)	3,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.2 Licenciatura na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.3 Cursos de atualização na Área da Saúde (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / curso			Certificado com carga horária
3.4 Cursos de Atualização na Área da Saúde de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1 / curso			Certificado com carga horária
3.5 Monitoria em disciplinas de graduação na área da Saúde (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Certificado
3.6 Bolsista de iniciação científica ou tecnológica (máximo 7,5 pontos)	1,5/bolsa			Certificado
3.7 Bolsista de extensão ou de ensino (máximo 3,0 pontos)	1,5 / bolsa			Certificado
3.8 Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) (máximo 7.5 pontos)	1,5/bolsa			Certificado



3.9 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 5 pontos)	1,0/projeto			Certificado ou declaração
3.10 Participação em projetos de extensão ou de ensino (máximo de 2,5 ponto)	0,5/projeto			Certificado ou declaração
3.11 Estágio Acadêmico Voluntário Extracurricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 60 horas (máximo 1 ponto)	0,2 para cada 60 horas			Certificado ou declaração
3.12 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 1,0 ponto)	0,5 cada			Certificado ou declaração
3.13 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (máximo 1 ponto)	0,5 cada			Histórico Escolar ou declaração da instituição
3.14 Aprovação em teste de suficiência ou proficiência em língua inglesa ou espanhola (nos últimos 5 anos) (máximo 3 pontos)	3,0			Certificado ou declaração da instituição
<b>4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>				
4.1 Docência em nível superior na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.2 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.3 Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2 Docência em nível técnico na área da Saúde (máximo de 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2.3 Banca de TCC de graduação na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.3 Docência em nível <i>lato sensu</i> na Área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa



4.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria em residência) na área da Saúde (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Declaração da Instituição
4.3.2 Orientação de TCC (Especialização ou Residência) na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.3.3 Coorientação de TCC (Especialização ou Residência) - máximo 6 estudantes	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.4 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área da saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.4.1 Cargos de gestão na área da Saúde (máximo 1,5 pontos)	0,3/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
<b>5 ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE*</b>				
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A1	17,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A2	15,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A3	13,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A4	11,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B1	10,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B2	8,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B3	6,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.8 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B4	2,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.9 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 C	1,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.10 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis	0,5 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.11 Artigos aceitos para publicação	Qualis do periódico			Declaração de aceite ou prelo
5.12 Nota prévia publicada em revistas científicas	0,5 / nota prévia			D.O.I. do artigo ou link da publicação



5.13 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo			Incluir o artigo completo
5.14 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / Resumo			Incluir o resumo expandido
5.15 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo			Incluir o resumo
5.16 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos <b>registrado</b> junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	1,0 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
5.17 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos <b>NÃO</b> registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	0,5 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
<b>6 PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE</b>				
6.1 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 30 pontos)	10,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.2 Livros publicados em editora sem ISBN (máximo 15 pontos)	5,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.3 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 10 pontos)	2,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria
6.4 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora sem ISBN (máximo 5 pontos)	1,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria
6.5 Produção de material pedagógico, formativo ou informativo com ficha catalográfica (cartilhas, manuais técnicos, entre outros) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / cada			Incluir a capa, sumário e primeira página da produção técnica que identificam a autoria
6.6 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0 / cada			Registro de patente
6.7 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Registro do produto





6.8 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5 / cada			Declaração da Instituição
6.9 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação ou Pós-Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0 / cada			Declaração da Instituição
6.10 Aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Cópia da lista de homologação final
6.11 Participação em eventos (máximo 20)	0,5 / cada			Certificado de participação
6.12 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,5 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Membro de Comissão Organizadora e ou comissões em eventos (máximo 5 eventos)	1,0 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.15 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.16 Cursos ou minicursos ministrados pelo candidato (máximo 5 pontos)	1,0 / curso ou minicurso			Certificado emitido pela instituição
6.17 Palestra proferida ou participação em mesa redonda em evento científico, acadêmico ou técnico (máximo 5 pontos)	1,0 / palestra ou mesa redonda			Certificado emitido pela instituição
6.18 Participação como convidado em aula de Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação na área da Saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5 / aula			Certificado emitido pela instituição
<b>6 OUTROS</b>				
6.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	Até 5,0 pontos			Conforme o item declarado
<b>6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO</b>				
6.1 Média Histórico Escolar maior ou igual que 90 ou A	1,0			
6.2 Média do Histórico Escolar entre 8,0 e 8,9 ou B	0,7			
6.3 Média do Histórico Escolar entre 7,0 e 7,9 ou C	0,5			
6.4 Média do Histórico Escolar menor que 6,9 ou D	0,3			
<b>Total de pontos</b>				



<b>Nota final</b>			
Equivalência de pontos obtidos/notas			
Até 10	4,0		
11 a 20	5,0		
21 a 30	6,0		
31 a 40	7,0		
41 a 50	7,5		
51 a 60	8,0		
61 a 70	8,5		
71 a 80	9,0		
80 a 90	9,5		
Acima de 90	10,0		

1) \*O Qualis considerado na análise, será o da Enfermagem, 2017-2020, <http://qualis.capes.gov.br> vigente no período da seleção;

2) Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2018 até 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Palmeira das Missões, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023



## ANEXO 2 – MEMORIAL DESCRITIVO E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**Nome do Candidato (a)**

Digite na linha abaixo seu nome completo de acordo com o documento de identidade

**Provável Professor(a) orientador(a)**

Digite na linha abaixo seu nome completo do orientador pretendido, conforme o quadro 1 deste edital

**Linha de pesquisa:**

Digite na linha abaixo a linha de pesquisa pretendida conforme o quadro 1 deste edital

**MEMORIAL DESCRITIVO:** Descreva de modo sintético a sua trajetória profissional e a motivação para a realização do Mestrado em Saúde e Ruralidade (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 2).

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:<sup>1</sup>**

**TÍTULO:**

**INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E REFERENCIAL TEÓRICO**  
(NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS - 03);

1 Este anexo está formatado com letra Times New Roman, Fonte 12 e Espaço Simples. Não modifique esta formatação para nenhuma seção. Modificações serão contabilizadas negativamente na avaliação do candidato.



**METODOLOGIA (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 03);**

**RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE E RURALIDADE (LIMITE MÁXIMO DE PÁGINAS - 02);**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM UM PERÍODO DE 24 MESES (LIMITE MAXIMO DE PAGINAS - 01);**

**REFERÊNCIAS (CONFORME NORMAS MDT UFSM).**



### ANEXO 3

#### AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10)

**Título:** \_\_\_\_\_

**Autor:** \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema delimitação do problema	Delimitação do problema	2,5	
	Relevância e justificativa da pesquisa		
	Convergência com a linha de pesquisa		
	Estado da arte do tema		
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4. Metodologia tipo de estudo	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
AVALIADORES

Local e data: \_\_\_\_\_



#### ANEXO 4

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

MEMBRO DA BANCA: \_\_\_\_\_

ITENS	QUESTÕES	PONTOS	AVALIAÇÃO
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização do mestrado em Saúde e Ruralidade.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL E SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 – REFERÊNCIAS	6.1. Referencial teórico e atualidade das referências	1,0	
		<b>TOTAL</b>	

**Integrantes da banca**

---

NUP: 23081.128729/2023-97

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação  
134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta_ED_ESPECIFICO_Saude_Ruralidade_PM_CORRIGIDO.pdf

### Assinaturas

03/10/2023 15:42:25

ALEXA PUPIARA FLORES COELHO CENTENARO (Coordenador(a) de Curso)  
32.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM SAÚDE E RURALIDADE - UFSM-PM - PPGSR



Código Verificador: 3368081

Código CRC: 987ffc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

